

A Prefeitura de São Carlos participou nesta sexta-feira (16) de reunião na sede da gerência regional do Ministério do Trabalho para tratar da situação dos trabalhadores da empresa LTI Serviços de Informática e Consultoria, que estão com os salários atrasados. Representaram a Prefeitura a procuradora geral do município, Caroline Garcia Batista, e o secretário de Serviços Públicos, Nivaldo Sigoli. Os representantes da empresa LTI não compareceram.

Os advogados que representam os cerca de 40 trabalhadores da empresa, que prestou serviços à Prefeitura de São Carlos, informaram que entraram com uma medida cautelar na Justiça solicitando o bloqueio do valor devido pela Prefeitura à empresa, depositando o montante em juízo.

Sigoli disse que a Prefeitura está empenhada em resolver o problema da falta de pagamento dos prestadores de serviços pela empresa LTI. “A Prefeitura fará o possível para que esse dinheiro chegue às mãos dos trabalhadores”, explicou.

O secretário disse que o município está realizando um levantamento total dos valores que a empresa deve receber. Para que isso se conclua será feito um pedido junto a LTI para que ela emita a segunda medição dos serviços. O total a ser pago gira em torno de R\$ 28 mil (confirmar com Nivaldo). “Apesar da falta de pagamento não ser um problema da Prefeitura, estamos solidários a eles e esperamos uma solução rápida e eficaz”, salientou.

Entenda o caso LTI

A empresa LTI Serviços de Informática e Consultoria participou de licitação, por meio do Pregão Eletrônico, junto com outras 5 empresas. Por apresentar o menor valor e atender todas as exigências técnicas e legais para celebrar o contrato, a firma mostrou-se capacitada para a prestação de serviços.

Os funcionários contratados pela empresa para prestarem serviços ao município não receberam até agora, mas de acordo com o contrato firmado entre Prefeitura e LTI não houve atraso no pagamento dos serviços. Os recursos para o pagamento da empresa já estão disponíveis para o pagamento, porém não foram liberados devido a falta de documentos exigidos pela legislação.

(16/01/09)